



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 404

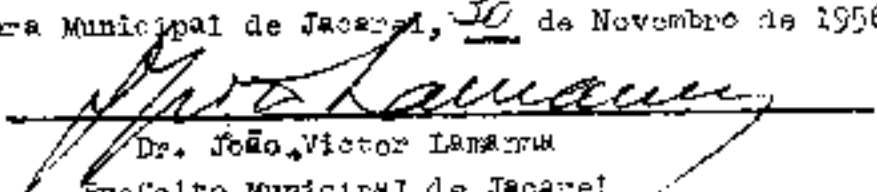
Faço saber que, a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir de 1º de Janeiro de 1957, a Sra. Albertina Maria Nogueira, Viuva do - Ex-Diretor Municipal, Benedito Sebastião Soares, enquanto viver uma pensão mensal de CR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento em vigor, para aquele exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 1956

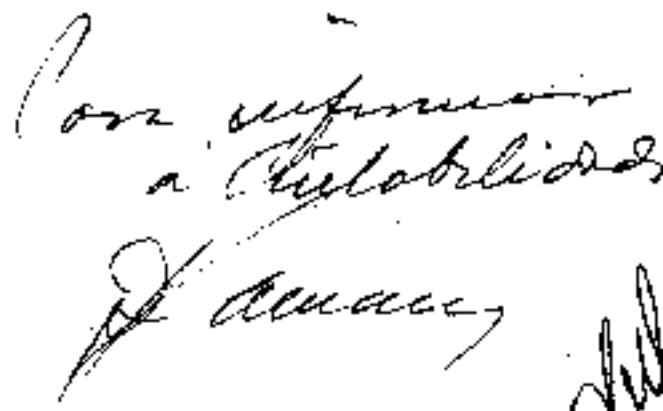
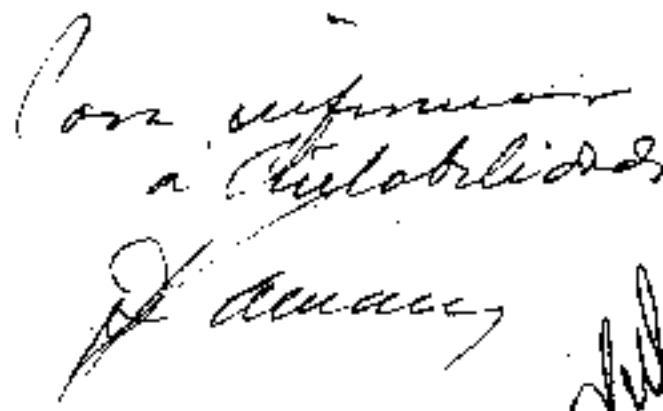

Dr. João Victor Lanarium
Prefeito Municipal de Jacareí

Visto



Pedro Paçolde Binari

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí


a. 
J. Lanarium